



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 289, DE 22 DE JULHO DE 2024

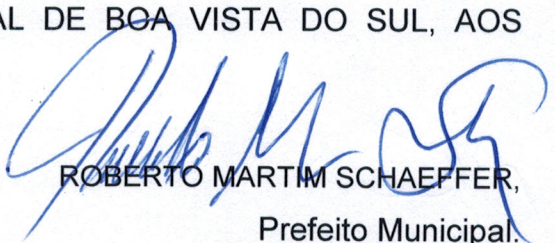
**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

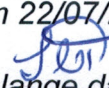
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 1554/2024,

PRORROGA, por dez dias, a contar do dia 21 de julho de 2024, o prazo
para a candidata **ELAINE APARECIDA SANTANA DA SILVA** tomar posse no cargo de
provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, aprovada em Concurso
Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 10º lugar, Edital de
Homologação nº 11/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/07/2024.*


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.